

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO-DERCA

EDITAL N.º 024, de 04 de maio de 2004

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA  
UFSM

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação, tornam público que, no período de 10 a 14 de maio de 2004 serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso em Cursos de Graduação da UFSM, para o segundo semestre letivo de 2004.

I – CURSOS E RESPECTIVOS NÚMERO DE VAGAS:

01 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS (noturno) - - - - -	14 vagas
02 - CIÊNCIAS ECONOMICAS (diurno) - - - - -	13 vagas
03 - EDUCAÇÃO ESPECIAL – Deficientes Mentais - - - - -	04 vagas
04 - ENFERMAGEM - - - - -	03 vagas
05 - ENGENHARIA CIVIL - - - - -	05 vagas
06 - ENGENHARIA ELÉTRICA - - - - -	16 vagas
07 - ENGENHARIA QUÍMICA - - - - -	06 vagas
08 – FARMÁCIA - Tecnologia dos Alimentos - - - - -	06 vagas
09 - FARMÁCIA INDUSTRIAL - - - - -	03 vagas
10 - FILOSOFIA – Licenciatura - - - - -	05 vagas
11 - FÍSICA – Licenciatura Plena (diurno) - - - - -	07 vagas
12 – LETRAS – Licenciatura - Português e Literaturas de Língua Portuguesa (diurno)	04 vagas
13 – LETRAS – Licenciatura - Inglês e Literaturas de Língua Inglesa (diurno) - - -	04 vagas
14 – LETRAS – Licenciatura – Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (noturno)	05 vagas
15 - MÚSICA - Bacharelado (Canto/Instrumento) (*) - - - - -	12 vagas
16 - MÚSICA – Licenciatura (*) - - - - -	02 vagas

(\*) – Curso com exigência de prova de conhecimentos específicos.

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1 - A documentação necessária à abertura dos processos está contida nos editais específicos de cada curso e deve ser acrescida de:

1.1 - comprovante de pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) paga no Banco do Brasil, agência n.º 3602.1, C/C 170500-8, código 153164152384141, ou no próprio local das inscrições ou via – Caixa Eletrônico;

1.1.1 - os interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE, Térreo da Reitoria - Campus, nos dias 10 e 11 de maio de 2004, no horário das 09h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas. A documentação necessária pode ser obtida no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) ou na PRAE.

III – INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Cópia dos Editais Internos de cada Curso, poderão ser obtidas no site da UFSM–[www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), na secretaria do respectivo Curso e nas centrais de cópias da Ex-Reitoria e Reitoria-Campus;

2 - outras informações poderão ser obtidas junto ao DERCA pelos telefones: (055) 220 8371, 8119 e 8382;

3 - o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;

4 - a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

IV - DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação do Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta (não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições), ou para Cursos não relacionados neste Edital, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

V - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia 18 de junho de 2004, junto às respectivas Coordenações de Curso, no DERCA e no site da UFSM, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

#### VI - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

1 - No período de 05 a 09 de julho de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, do Documento Militar e CPF.

2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

#### VII - MATRÍCULA

1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de curso nos dias 26 a 30 de julho de 2004, para os que confirmaram a vaga.;

2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

#### VIII - RETIRADA DOS DOCUMENTOS

1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Divisão de Arquivo Geral (Seção de Protocolo), no período de 19 de julho a 20 de agosto de 2004.

2 - a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

IX - ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicados, sempre que necessários na imprensa, na secretaria dos Cursos e no site da UFSM;

#### X - LOCAL E HORÁRIO DOS PEDIDOS

1 - LOCAL: Divisão de Arquivo Geral (Protocolo), prédio da Administração Central – Campus; sala: 142.

2 - HORÁRIO: das 08h15min as 11h30min. e das 14horas às 17h30min.

3 - As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições por via-postal, Internet ou fac-simile.

#### XI - DA VINCULAÇÃO

1 - Os Editais Internos de cada Curso, são parte integrante do presente Edital.

2 - A matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;

3 - Os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, o DERCA e a PROGRAD.

BALTAZAR SCHIRMER  
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

CEZAR FLORES  
Diretor /DERCA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 - Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), – deverão solicitar o benefício junto à PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE, Térreo de Reitoria – Campus, nos dias 10 e 11 de maio de 2004, no horário das 09:00h às 11h30min e das 14h30min às 17horas, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

Para declarantes do Imposto de Renda:

- Declaração do Imposto de Renda, ano base 2003, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;
- Certidão de casamento dos pais (Declaração simplificada);
- Certidão de nascimento dos filhos (Declaração simplificada);
- Certidão de óbito para quem tem pais falecidos.

Para isentos da Declaração do Imposto de Renda:

- Assalariados:

Contracheque de abril/2004 do pai e da mãe;

- Agricultor:

Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe; ano 2003.

- Autônomo:

Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

- Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

Certidão de casamento dos pais; - Certidão de nascimento dos filhos;

Certidão de óbito dos pais falecidos;

Declaração de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquete e todos os documentos deverão ser entregues em cópias (xerox).

4 – Para pais separados apresentar cópia da averbação da separação ou certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 12 de maio de 2004, a partir das 14 horas, no Hall da PRAE.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá entregar procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 003/2004

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 10 a 14 de maio do corrente ano, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 14 vagas para o Curso de Ciências Econômicas Noturno e de 13 vagas para o Curso de Ciências Econômicas Diurno.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Comprovante de matrícula atual (no caso de transferência);
- Histórico Escolar;
- Programas das disciplinas cursadas e aprovadas em outra instituição;
- Cédula de Identidade (fotocópia).

**ORDEM DE PRIORIDADE:**

- 1 - Transferência interna do Curso de Ciências Econômicas (diurno para noturno e noturno para diurno).
- 2 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Ciências Econômicas;
- 3 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira de Curso de Ciências Econômicas;
- 4 - Reingresso (prosseguimento do Curso de Ciências Econômicas interrompido por alunos da UFSM).
- 5 - Transferência interna de alunos da UFSM que possuam no mínimo 1.440 h de aproveitamento no Curso de Ciências Econômicas da UFSM.

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- 1 - Ter Índice de Aproveitamento (IA) positivo;

$$IA = \frac{\sum (CHV) (NOTA)}{\sum (CHNV) (-5+NOTA)}$$

CHV = carga horária vencida na disciplina.

CHNV = carga horária relativa às disciplinas com reprovação.

- 2 - Ter no máximo duas reprovações na mesma disciplina.

- 3 - Ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 600 horas/aula do Curso de Ciências Econômicas da UFSM.

## CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Os candidatos selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), maior IA implica em melhor classificação. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior carga horária vencida.

## OBSERVAÇÃO:

### CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 05 À 09 de julho de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

## MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 26 a 30 de julho de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

3º Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 024/2004/DERCA

## INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas  
Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CCSH  
Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar  
CEP: 97015-372  
Fone: (055) 2223444 Ramal 295 e 221 6997  
Santa Maria - RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2004

CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 10/05/2004 à 14/05/2004, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 04 vagas no Curso de Graduação em Educação Especial – Habilitação Professor para Deficientes Mentais.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Comprovante de Matrícula atual ou diploma de Curso Superior;
- Histórico Escolar com programas das Disciplinas cursadas;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Uma lauda justificando a escolha do curso.

**ORDEM DE PRIORIDADE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE ACADÊMICA DE MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS INDICADORES DO CURSO.**

Habilitação em Deficientes Mentais

- 1 - Troca de habilitação permitida para os alunos vinculados ao curso, desde que tenham concluído todas as disciplinas até o final do 3º semestre.
- 2 - Reingresso de alunos do Curso que perderam o vínculo e que tenham concluído todas as disciplinas até o final do 3º semestre.
- 3 - Portadores de Diploma do Curso de Educação Especial – Habilitação em Deficientes da Audiocomunicação.

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- Histórico Escolar.

**OBSERVAÇÃO:**

**CONFIRMAÇÃO DA VAGA:**

1º - No período de 05 À 09 de julho de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

**MATRÍCULA:**

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 26 a 30 de julho de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

3º Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 024/2004/DERCA

#### INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Educação Especial - 0 XX 55 220 8426

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 001/2004

CURSO DE ENFERMAGEM

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 10/05/2004 a 14/05/2004, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 03 vagas no Curso de Enfermagem.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de Origem;
- Cédula de Identidade (xerox);

**EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

- 1 - Aluno regularmente matriculado em escola de Enfermagem do País, legalmente autorizada a funcionar;
- 2 - Prova escrita com nota mínima de 7,0 (sete)

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Prova escrita.  
(A prova será realizada no dia 27 de maio de 2004, das 9:00 às 11 horas, nas salas 1304 A e 1304 - B - 3º Andar, prédio 26 - CCS)

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

- a) Maior média de aprovação das disciplinas cursadas;
- b) Ter a maior idade.

**OBSERVAÇÃO:**

**CONFIRMAÇÃO DA VAGA:**

1º - No período de 05 À 09 de julho de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA - Reitoria - Campus - Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

**MATRÍCULA:**

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 26 a 30 de julho de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

3º Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;



- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 024/2004/DERCA

**INFORMAÇÕES:**

Curso de Enfermagem – Prédio 26

Centro de Ciências da Saúde

Fone: (0 XX 55) 220 8473

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2004

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 10/05/2004 à 14/05/2004, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para preenchimento de 05 vagas para o Curso de Engenharia Civil.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do Curso de origem;
- Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

1 - Transferência Interna dos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia Elétrica, Mecânica e Química da UFSM, que atendam os seguintes requisitos:

1.1 - Que tenham realizado, no mínimo, cinco matrículas no curso de origem, não considerando os trancamentos totais;

1.2 - Que tenham no mínimo, 70% (setenta por cento) de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem;

1.3 - Que disponham de, no mínimo, mais nove semestres para integralização curricular junto ao curso de origem;

A transferência interna será concedida apenas uma vez por aluno.

Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis no curso solicitado, a seleção será feita pela análise do Histórico Escolar dos candidatos.

2º Ingresso: de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído 100% do ciclo básico, ou seja: as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem, e que tenham completado, no máximo 75% dos créditos totais do curso de origem; provenientes de Instituições que tenham obtido conceito "C" ou superior no Exame de Cursos – PROVÃO – 2003. Não serão aceitos candidatos oriundos de IES que não tenham participado do PROVÃO 2002 e 2003.

3º Ingresso: de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído 75% do ciclo básico, em relação às disciplinas citadas no item 2º deste edital, e que tenham completado, no máximo 75% dos créditos totais do curso de origem; provenientes de Instituições que tenham obtido conceito "C" ou superior no Exame de Cursos – PROVÃO – 2003. Não serão aceitos candidatos oriundos de IES que não tenham participado do PROVÃO 2002 e 2003.

4º Reingresso: de alunos do curso de Engenharia Civil da UFSM, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas, em no no máximo nove(9), dos dezoito (18) semestres permitidos para a integralização curricular, excluídos os trancamentos totais: que tenham abandonado o curso após 1992 (inclusive), e que não tenham mais de 70% de reprovações nas disciplinas cursadas.

- Os alunos ingressantes terão um período de um(1) ano para adaptação curricular, improrrogável, findo o qual deverão enquadrar-se nas regras vigentes do Regime Semestral Seriado do Curso de Engenharia Civil da UFSM.

- Os alunos contemplados em editais anteriores do curso de Engenharia Civil não poderão participar do presente edital.

#### OBSERVAÇÃO:

#### CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 05 À 09 de julho de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

#### MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 26 a 30 de julho de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

3º Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 024/2004/DERCA

#### INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia

Centro de Tecnologia – Prédio 07 – Campus da UFSM – Fone: (055) 220 8400

E-mail: [ccec@ct.ufsm.br](mailto:ccec@ct.ufsm.br)

Site da UFSM: [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2004

CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de 10 à 14/05/2004, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para preenchimento de 16 vagas para o Curso de Engenharia Elétrica.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do curso de origem;
- Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º - Transferência interna de alunos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia Civil, Mecânica e Química da UFSM que atendam aos seguintes requisitos;

a) que já tenham realizado, no mínimo, cinco(05) matrículas no Curso de origem, não considerando os trancamentos totais;

b) que tenham, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aprovação nas disciplinas cursadas no Curso de origem;

c) que disponham de, no mínimo, mais nove(9) semestres para integralização curricular junto ao Curso de origem;

A transferência interna será concedida apenas uma única vez por aluno.

Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis no curso solicitado, a seleção será feita pela análise do Histórico Escolar dos candidatos.

2º - Reingresso de alunos de Engenharia Elétrica da UFSM, com o ciclo básico concluído, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas em, no máximo, nove(09) semestres dos 18 semestres permitidos para integralização curricular, excluídos os trancamentos totais e que tenham abandonado o Curso após 1996(inclusive).

3º - Reingresso de alunos de Engenharia Elétrica da UFSM com, no mínimo, 75% dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas em, no máximo, nove(09) semestres dos 18 semestres permitidos para integralização curricular, excluídos os trancamentos totais e que tenham abandonado o Curso após 1996(inclusive);

4º - Ingresso de alunos de curso idêntico de Universidades Públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja, as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem;

5º - Ingresso de alunos de curso idêntico de Universidades Públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo, 75% dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, da Instituição de origem, citadas no item 4º dos critérios deste Edital e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

6º - Ingresso de alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja, as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

7º - Ingresso de alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo, 75% dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, da Instituição de origem, citadas no item 6º dos critérios deste Edital e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

- Os alunos jubilados não poderão concorrer às vagas do presente Edital.
- Os alunos já contemplados em editais anteriores do Curso de Engenharia Elétrica não poderão participar do presente edital.
- A opção pela ênfase será feita após a permanência de um semestre no curso, sendo que os ingressos através deste Edital serão classificados em ordem decrescente segundo o seu desempenho(D) no primeiro semestre cursado na UFSM, obedecendo a seguinte equação:

$$D = \sum \{ [Carga Horária Vencida \times Nota Obtida] + [Carga Horária Matriculada Não Vencida \times (-5 + Nota)] \}$$

#### EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS(caso necessário)

- Análise do Histórico Escolar, maior número de créditos concluídos na Universidade de origem.

#### OBSERVAÇÃO:

#### CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 05 À 09 de julho de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

#### MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 26 a 30 de julho de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

3º Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 024/2004/DERCA

#### INFORMAÇÕES:

Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica  
Centro de Tecnologia – Prédio 07 – Campus da UFSM – Fone: (055) 220 8413 - 220 8415

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2004  
CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 10/05/2004 À 14/05/2004, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 06 (seis) vagas no Curso de Engenharia Química.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Grade Curricular/fluxograma do Curso de origem;
- Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

1 - Transferência interna de alunos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica e Química da UFSM que atendam os seguintes requisitos:

1.1 – que tenham realizado, no mínimo, cinco matrículas no curso de origem, não considerando os trancamentos totais;

1.2 - que tenham, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem;

1.3 - que disponham de, no mínimo, mais nove semestres para integralização curricular junto ao curso de origem.

A transferência interna será concedida apenas uma única vez por aluno.

Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis no curso solicitado, a seleção será feita pela análise do Histórico Escolar dos candidatos. No caso específico da Engenharia Elétrica, a opção pela ênfase será feita após a permanência de um semestre no curso, sendo que os ingressos através deste processo serão classificados em ordem decrescente segundo seu desempenho (D) no primeiro semestre cursado na Engenharia Elétrica, obedecendo a seguinte equação:

$$D = \sum \{[Carga Horária Vencida \times Nota Obtida] + [Carga Horária Matriculada Não Vencida \times (-5 + Nota)]\}$$

2 - Ingresso de alunos de Curso de Engenharia Química do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja: as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado no máximo até 75 % dos créditos totais do curso de origem;

3 - Ingresso de alunos de Curso de Engenharia Química do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo 50 % dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, da Instituição de origem, citadas no item 2º dos critérios deste Edital, e que tenham completado, no máximo, até 75 % dos créditos totais do curso de origem;

4 - Reingresso de alunos de Engenharia Química da UFSM que tenham cumprido as disciplinas já cursadas em, no máximo, 09 (nove) semestres, excluídos os trancamentos totais, e que tenham abandonado o Curso a partir de 1996 (inclusive);

5 - Transferência interna de alunos da Área de Química da UFSM, regularmente matriculados, que tenham cursado no mínimo, integralmente, os quatro primeiros semestres sequenciados de acordo com o currículo do curso de origem;

6 - Ingresso de alunos de outras habilitações de Engenharia, regularmente matriculados em Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído integralmente as matérias discriminadas no item segundo deste Edital, de acordo com o currículo de origem, e que tenham completado no máximo até 75 % dos créditos totais do respectivo curso.

#### OBSERVAÇÃO:

#### CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 05 À 09 de julho de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

#### MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 26 a 30 de julho de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

3º Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 024/2004/DERCA

#### EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS: (caso necessárias)

Análise do Histórico Escolar: Maior número de créditos concluídos na Universidade de origem.

#### INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia

Centro de Tecnologia – Prédio 07 – Campus da UFSM

Fones: (055) 220 8413 e 220 8428

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2004

CURSO DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 10 à 14/05/2004 , estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento das seguintes vagas: Farmácia Industrial: 03 vagas\* e Farmácia e Bioquímica - habilitação Tecnologia dos Alimentos: 06 vagas\*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Xerox do comprovante de matrícula atual em Curso de Farmácia / ou atestado de conclusão de curso / ou Diploma de Farmacêutico/ ou diploma de Farmacêutico-Bioquímico no Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- Xerox do Histórico Escolar com nota;
- Xerox da Cédula de Identidade.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 - Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico pela UFSM com maior número de créditos vencidos na opção pleiteada;
- 2 - Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico da UFSM;
- 3 - Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior com maior número de créditos vencidos em Farmácia Industrial e Alimentos.
- 4 - Portador de Atestado de Provável Formando do DERCA da UFSM em Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico;
- 5 - Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior;
- 6 - Portador de Atestado de Provável Formando em Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior;

- Para efeito de classificação, será considerado o menor número de reprovações e a melhor média aritmética das notas referentes aos semestres a serem verificados através de histórico escolar, das respectivas opções
- Casos não previstos pelo Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.
- As vagas para o ingresso direto na habilitação serão distribuídas da seguinte forma, respeitando-se os pré-requisitos:
  - \*Para opção Industria: 03 vagas no sétimo semestre
  - \*Para opção alimentos: 03 vagas no sétimo semestre e 03 vagas no oitavo semestre



#### OBSERVAÇÃO:

#### CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 05 À 09 de julho de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

#### MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 26 a 30 de julho de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

3º Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 024/2004/DERCA

#### INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Farmácia e Bioquímica

Sala 1332 - Prédio 26 - CCS – UFSM

Pelo turno da Manhã

Fone: (055) 220 8346 ou 220 8247

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 001/2004

CURSO DE FILOSOFIA

Torno público para o conhecimento dos interessados que no período de 10/05/2004 à 14/05/2004, estarão abertas, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, as inscrições para preenchimento de 5 (cinco) vagas para o Curso de Filosofia – Licenciatura Plena.

**1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

1. Comprovante de Matrícula atual;
- 1.2. Cópia do diploma, somente para os graduados;
- 1.3. Histórico Escolar;
- 1.4. Cédula de Identidade (Xerox)

**2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção para ingresso/reingresso realizar-se-á segundo os critérios de ordem de prioridade abaixo descritos;

- 2.1 - Reingresso para prosseguimento do Curso de Filosofia, interrompido por alunos da UFSM;
- 2.2 - Transferência do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior Brasileira;
- 2.3 - Transferência do curso de Filosofia de instituição de ensino superior estrangeira.
- 2.4 - Ingresso de Diplomados nas seguintes áreas: Ciências Sociais (Antropologia Social e Cultural, Ciência Política e Sociologia), História e Direito.

**3 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- O desempate dos itens 2.1 à 2.4 dar-se-á pela maior nota média, considerando as disciplinas em que o candidato foi aprovado.

**OBSERVAÇÃO:**

**CONFIRMAÇÃO DA VAGA:**

1º - No período de 05 À 09 de julho de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

**MATRÍCULA:**

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 26 a 30 de julho de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

3º Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 024/2004/DERCA

#### INFORMAÇÕES :

Secretaria do Curso de Filosofia  
Prédio CCNE – Sala 1210B  
Campus Universitário  
KM 9 – Camobi  
CEP – 97105 – 900  
Santa Maria – RS  
FONE: (055) 220-8132  
FAX: (055) 220 8462

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARA

EDITAL 001/2004

CURSO DE FÍSICA - CCNE

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 10/05/2004 à 14/05/2004 estarão abertas as inscrições, junto ao Protocolo da UFSM, Edifício da Reitoria, para o preenchimento de 07 vagas para o Curso de Licenciatura Plena em Física / período Diurno (curso 102).

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior (não é necessário para ex-alunos do Curso de Física da UFSM),
- Histórico Escolar;
- Ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Física (não é necessário para alunos da UFSM);
- Cópia da Cédula de Identidade.

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

1 - Os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura são considerados igualmente similares ou afins com o Curso de Licenciatura Plena em Física ou com o Curso de Bacharelado em Física. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

2 - O deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo dez (10) semestres já cursados no curso de origem e ter já logrado aprovação em no mínimo quatro (4) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Licenciatura Plena em Física ou no Curso de Bacharelado em Física. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que dez semestres já cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

3 - São critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento de eventuais vagas, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado e (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não serem aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão, conseqüentemente, não classificados.

#### OBSERVAÇÃO:

#### CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 05 À 09 de julho de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

#### MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 26 a 30 de julho de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

3º Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 024/2004/DERCA

#### INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Física - CCNE / UFSM (Campus Camobi, Prédio 13, CEP: 97105-900, Santa Maria - RS, Fone: (055) 220.8455 / FAX: (055) 220.8032, e-mail: [cfisica@ccne.ufsm.br](mailto:cfisica@ccne.ufsm.br)), página eletrônica: <http://www.ufsm.br/cfisica>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2004

CURSO DE LETRAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 10 a 14/05/2004, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 13 vagas no Curso de Letras, assim distribuídas: 4 vagas – Habilitação Português e Literaturas (735), 4 vagas para a habilitação de Inglês e Literaturas (736) e 5 vagas para habilitação de Espanhol e Literaturas (737).

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Xerox de cédula de identidade;
- Comprovante de Matrícula atual, demonstrando vínculo com instituição de nível superior (quando o candidato ainda não tiver diploma de graduação em Letras);
- Diploma de graduação em Letras (caso o candidato seja graduado);
- Histórico Escolar do Curso de Letras.

**CANDIDATOS:**

Podem candidatar-se, prioritariamente, na seguinte seqüência:

1º - Reingresso: alunos que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 1999, que não tenham mais de dois trancamentos totais: Esses alunos devem ter cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas com aprovação, não apresentando mais de uma reprovação por frequência na mesma disciplina.

2º - Graduados em Letras pela UFSM a partir de 1999;

3º - Candidatos de outras instituições que estejam matriculados em Letras e tenham vencido, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos de, no mínimo, 300 horas cada um, ou cursado com aprovação, no mínimo 600 horas, e no máximo, 1.200 horas em disciplinas.

**PROCESSO SELETIVO:**

- Uma vez que o candidato atenda aos critérios acima definidos, serão considerados, prioritariamente, os seguintes itens no processo classificatório para a concessão de vagas:

Para ex-alunos da UFSM:

- Será selecionado o candidato que tenha o melhor desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária.

Para os alunos de outras instituições de Ensino Superior:

- O melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com o menor número de reprovações.

Após a análise da documentação, a relação de candidatos selecionados a Ingresso/Reingresso será publicada no site da UFSM, pelo DERCA e exposta no Mural da Coordenação do Curso de Letras, em frente à sala 3220, bloco A2, 2º andar, no prédio do Centro de Educação, a partir do dia 18 de junho de 2004. O candidato que não confirmar sua vaga em tempo hábil perderá o direito de requerê-la, devendo ser chamado o suplente imediato. Caso as vagas destinadas a ex-alunos da UFSM, não sejam preenchidas, automaticamente será selecionado o candidato subsequente de outras instituições de Ensino Superior.

## OBSERVAÇÕES:

- Somente se submeterão ao processo seletivo os candidatos que apresentarem a documentação completa, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Letras e publicados neste edital;
- Os candidatos selecionados para a habilitação "Inglês e Literaturas de língua Inglesa" deverão se submeter a teste de nivelamento nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2004. Para tanto, devem procurar, antecipadamente, o Departamento de Letras Modernas, para efetuarem inscrição ao referido teste (sala 3219, prédio 16).
- É da competência do Colegiado do Curso de Letras, homologado pelo respectivo Conselho de Centro, o estabelecimento, a aplicação e a divulgação dos critérios para a concessão de vagas;
- O candidato, ao ingressar, será vinculado ao currículo vigente e deverá submeter às adaptações curriculares, caso o currículo do curso seja reformulado.
- Em havendo mais candidatos que vagas, haverá lista de suplentes.

## CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 05 À 09 de julho de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

## MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 26 a 30 de julho de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

3º Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 024/2004/DERCA

## INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Letras

Centro de Educação

Bloco 16, Ala A-2

Sala 3220 - (055) 220 8267

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 003/2004

CURSO DE MÚSICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 10/05/2004 à 14/05/2004, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo da UFSM, para o preenchimento de 12 vagas para o Curso de Bacharelado em Canto e Instrumento, nas suas diferentes opções e 02 vagas para o Curso de Música – Licenciatura Plena. Foi fixada a data de 11 de maio de 2004, para a realização do Teste de Conhecimentos Específicos (etapa obrigatória para a efetivação da inscrição).

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Curso 734 – Licenciatura em Música	- - - - -	02 vagas
Curso 703 – Bacharelado em Canto	- - - - -	01 vaga
Curso 705 – Bacharelado em Instrumento – Opção – Trompa	- - - - -	01 vaga
- Trombone	- - - - -	02 vagas
- Trompete	- - - - -	01 vaga
- Violoncelo	- - - - -	01 vaga
- Clarinete	- - - - -	01 vaga
- Percussão	- - - - -	01 vaga
- Piano	- - - - -	01 vaga
- Violão	- - - - -	01 vaga
- Flauta Transversa	- - - - -	02 vagas

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual ou Diploma;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Teste de Conhecimentos Específicos
- Data: 11 de maio de 2004
- Inscrição: das 08h às 8h45 min
- Horário das provas: das 09h às 10 h – Prova escrita coletiva
- Das 10h30min às 12 h- Provas práticas individuais
- Local das inscrições: Sala 1213 do CAL/UFSM

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

O critério adotado dentro das exigências específicas é o Teste de Conhecimentos Específicos e os critérios de seleção em ordem de prioridade são:

- 1 - Reingresso ( prosseguimento de Curso idêntico da UFSM interrompido);
- 2 - Transferência de alunos de Curso Idêntico de Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham vínculo com outra Instituição no momento da solicitação da mesma;
- 3 - Transferência de alunos de Curso afim de qualquer Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 4 - Ingresso de alunos portadores de diploma de qualquer Curso do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;



5 - Transferência de alunos de Instituição de Ensino Superior Estrangeira, de Curso afim.

## CENTRO DE ARTES E LETRAS

### CURSO DE MÚSICA

TESTE DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – INGRESSO/REINGRESSO – 1º SEM/2004

CURSOS OFERECIDOS: - 734 - Licenciatura em Música  
- 703 - Bacharelado em Canto  
- 705 - Bacharelado em Instrumento

As inscrições para o Teste de Conhecimentos Específicos devem ser realizadas no dia 11 de maio de 2004 das 8h. às 8h. e 45min. na sala 1213 do CAL; o mesmo compreenderá:

A) Teste comum a todas as opções dos Cursos ( 734,703 e 705):

1 - Uma prova escrita coletiva de 10 questões de Teoria e Percepção.

Data: 11/05/2004: 9h às 10h. Duração: 1 hora.

Conteúdos: Os trabalhados na obra descrita a seguir: MED, Bohumil. *Teoria da Música*. Brasília, Editora Musimed. 1996.

A PRESENÇA NESTA PROVA, NO DIA E HORÁRIO ANTERIORMENTE DESCRITOS É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS DE TODOS OS CURSOS (705, 703 E 704).

2 - uma prova prática individual de leitura rítmica. Conteúdos: III, IV, V e VI série do POZZOLI. Guia Teórico Prático I e II parte. São Paulo, Musicália S/A. 1977.

3 - um prova prática individual de solfejo. Conteúdos: solfejos dos nº 10, 14, 16, 24, 25, 32, 35, 41, 48, 49, 59 de LEMOINE - Enrique y CARULLI G. Solfeo de los solfeos. Volume 1 A . Buenos Aires, Ricordi Americana.

Data: 11 de maio de 2004 - HORÁRIO: das 10h30 min às 12 horas.

B) Teste específico – Bacharelado (703/705): uma prova prática individual, onde o candidato deverá executar as obras incluídas no repertório, abaixo relacionado, específico de cada instrumento de sua escolha. DATA: 11 de maio de 2004 - HORÁRIO: 10h. e 30min. às 12h.

C) Teste específico – Licenciatura (734):

1 - Uma prova prática individual, onde o candidato deverá cantar duas músicas acompanhando-se com um instrumento harmônico.

2 - Uma prova prática onde o candidato deverá executar uma peça instrumental de livre escolha.

3 - Uma prova prática onde o candidato deverá executar uma leitura, no instrumento escolhido, de um dos solfejos de 30 a 37 de LEMOINE – Enrique y CARULLI G. "Solfeo de los solfeos". Vol 1 A.

4 - Entrevista: DATA: 11 de maio 2004. HORÁRIO: DAS 10h. e 30min. às 12h.

Informações pelo fone: (055) 220 - 8443 - Coordenação do Curso de Música/UFSM

Ou no endereço eletrônico: [cordmus@cal.ufsm.br](mailto:cordmus@cal.ufsm.br)

### REPERTÓRIO DO TESTE ESPECÍFICO DE BACHARELADO INSTRUMENTO/CANTO:

(as partituras estão a disposição dos candidatos na Secretaria da Coordenação)

CANTO	
1 - Um Lied	4 - Uma ária de Ópera do período Romântico
2 - Uma Canção Brasileira	5. Teste de Vocalização.
3 - Uma aria de ópera Mozartiana	6.- Atestado laringológico de sanidade das cordas vocais expedido por um médico otorrinolaringologista

	OBS: O candidato deve trazer o seu pianista acompanhador.
<b>VIOLONCELO</b>	<b>TROMPA – TROMBONE-TROMPETE</b>
1. Escalas. Maiores e menores – 3 oitavas	1. Leitura à primeira vista;
2. Dotzauer livro 1: dois estudos	2. Escala cromática;
3. Vivaldi – Seis sonatas(uma sonata à escolher) ou Marcelo – seis sonatas(uma sonata à escolher)	3. Escalas diatônicas
4.- Leitura á primeira vista	4. Ligaduras de Intervalos de 3ª M e m 4ª, 5ª e 8ª justas;
<b>PERCUSSÃO</b>	5. Um estudo J.B. Arban ou Amadeu Russo ou Gatti ou Koprasch.
UMA OBRA DENTRE AS SEGUINTEs: <u>Caixa-Clara:</u> 1.1. Michael COLGRASS – Three Unaccompanied Solos. 1.2.Ney ROSAURO: Sonatina para Caixa-Clara. 1.3. Siegfried FINK: Trommel Suite	<b>CLARINETE</b> 1. Leitura à primeira vista;
<u>Vibrafone:</u> 1.1. Bill MOLENHOF – Wave Motion 1.2. Mark GLENTWORTH – Blues for Gilbert 1.3. Ney ROSAURO – Prelude and Blues	2. - Escala Maiores e Menores.
<u>Tímpanos:</u> 1.1. Elliott CARTES – Etudes 1.2. Ian WRIGHY – Grade Music for Timpani, Book IV	3. Um estudo técnico de livre escolha.
<u>Marimba</u> 1.1. Graig GROSVENOR – The Veil of Veronica 1.2. Alice GOMEZ - Gitano 1.3. Paulo SMADBECK – Three Etudes.	4 - Uma obra de livre escolha.
<b>PIANO</b>	<b>FLAUTA TRANSVERSA</b>
1.- J.S. Bach; um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado	1. Todas as escalas maiores e menores;
2.- L.V.Beethoven: um movimento rápido de sonata com exceção das sonatas  Op.49 nº 1e2	2. Uma peça brasileira de livre escolha;
3.- Uma obra a escolher entre:	3. Andersen – estudos op. 15 nº 1 e 2;
a. F.Shubert: Improvisos Op.90	4. Uma sonata de Bach de livre escolha;
b. F Chopin: Noturnos	5. Leitura à primeira vista.
c. F Liszt: Consolações	
d.S.Rachmaninoff: Prelúdios	

**OBSERVAÇÃO:**

**CONFIRMAÇÃO DA VAGA:**

1º - No período de 05 À 09 de julho de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

**MATRÍCULA:**

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 26 a 30 de julho de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

3º Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 024/2004/DERCA

INFORMAÇÕES: Coordenação do Curso de Música Sala 1213 CAL

Horário: das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas

Fone: 0xx 55 220 8443 e-mail [cordmus@cal.ufsm.br](mailto:cordmus@cal.ufsm.br)